

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 182/2016

CONVOCA APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2016. QUE NOMINA PARA COMPARECIMENTO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, I, da CF; art. 11, VI, VII e IX, e art. 94, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, e demais dispositivos legais pertinentes:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos classificados nominados no Anexo I, do presente Decreto para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos, do dia 01 de julho de 2016 a 05 de julho de 2016, munidos da documentação abaixo relacionada:

- I 01 (uma) foto 3/4;
- II Cópia da Carteira de Identidade;
- III Cópia do CPF;

Fone: (48) 3267.3245

o caso);

- IV Cópia do Título Eleitoral;
- V Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- VI Inscrição no PIS/PASEP;
- VII Cópia da Certidão de Casamento ou Atestado de Óbito (se for o caso);
- VIII Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (se for
 - IX Cópia do Comprovante de Residência;
- X Comprovação de aptidão física e mental para o exercício da função, mediante apresentação de atestado laboral;
 - XI Comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
 - XII Comprovante do Serviço Militar, se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

XIII – Cópia do Diploma em conformidade com área que irá atuar, se for o caso;

XIV – Cópia do comprovante de Registro do Órgão de Classe, se for o caso;

XV – Declaração de Bens; Declaração de Penalidades Disciplinar e Declaração de acúmulos ou não de cargos (retirar no setor de Recursos Humanos deste Órgão);

XVI - Certidão de não ter antecedentes criminais dos últimos $05\mbox{ (cinco)}$ anos expedida pelo Fórum.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se e publique-se na forma da Lei.

Nova Trento/SC, 30 de junho de 2016.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito Municipal

ADÉRICO EDÍLIO DALRI

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

(Decreto nº 182/2016)

CARGO: PROFESSOR DE ARTES - NÃO HABILITADO

Classificação	Nome completo
1ª	Jaqueline da Silva
2ª	Marta Elaine de Souza